

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel abaixo descrito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º do Decreto - Lei nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas / pela Lei nº 2.786/56, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel constante de 22 (vinte e dois) lotes de terreno localizados na quadra 26 (vinte e seis) do loteamento denominado Jardim Imperial, a serem desapropriados, necessários a execução da construção de uma unidade escolar (CO NESP), a saber:

CARACTERÍSTICAS DA ÁREA: Formas retangulares, terreno com pouca declividade e a vegetação predominante é a rasteira.

LOTE Nº 01

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha e/ou;

COMPROMISSÁRIO: Ruy Carlos Rocha Portugal;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.001.00;

CONFRONTAÇÕES: Lote de esquina com 7,01 m (sete metros e um centímetros) - de frente para a Avenida D. Pedro I e em curva de raio de 5,00 m (cinco / metros) e desenvolvimento de 7,84 m (sete metros e oitenta e quatro centímetros), fundos com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 13 (treze), lado esquerdo com 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote nº 02 (dois) e lado direito medindo 25,01 m (vinte e cinco metros e um centímetros) confronta com a Rua Fábio Schneider;

ÁREA: 354,61 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e um decímetro quadrado).

LOTE Nº 02

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha e/ou;

COMPROMISSÁRIO: Ruy Carlos Rocha Portugal;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.002.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Avenida D. Pedro I, medindo 12,00 m (doze metros), fundos também com 12,00 m (doze metros), confrontando com o lote - nº 14 (quatorze), lado esquerdo com 3,00 m (trinta metros), faz divisa - / com o lote nº 03 (três) e lado direito também com 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote nº 01 (um);

ÁREA: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 03

PROPRIETÁRIO: José de Oliviera Rocha e/ou;

./...

cont. Decreto nº 3576/81 - fls. 02

./...

COMPROMISSÁRIO: Ruy Carlos Rocha Portugal;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.003.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Avenida D. Pedro I, medindo 12,00 m (doze metros), fundos com 12,00 m (doze metros) confronta com o lote nº 15 (quinze), lado esquerdo com 30,00 m (trinta metros) confronta com o lote nº 04 (quatro) e lado direito confronta com o lote nº 02 (dois), medindo também 30,00 m (trinta metros).

ÁREA: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 04

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha e/ou;

COMPROMISSÁRIO: Ruy Carlos Rocha Portugal;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.004.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para Avenida D. Pedro I, medindo 12,00 m (doze metros), fundos com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 16 (dezesseis), ambos os lados com 30,00 m (trinta metros), sendo que o lado esquerdo faz divisa com o lote nº 05 (cinco) e o lado direito com o lote nº 03 (três);

ÁREA: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 05

PROPRIETÁRIO: Valdomiro Cardoso da Rosa;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.005.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente com 12,00 m (doze metros) confrontando com a Avenida D. Pedro I, fundos com 12,00 m (doze metros), fazendo divisa com o lote nº 17 (dezessete), ambos os lados com 30,00 m (trinta metros), sendo / que o lado esquerdo confronta com o lote nº 06 (seis) e o lado direito -/ com o lote nº 04 (quatro);

ÁREA: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 06

PROPRIETÁRIO: Valdomiro Cardoso da Rosa;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.006.00;

CONFRONTAÇÕES: O lote faz frente com a Avenida D. Pedro I, com 12,00m (doze metros), fundos com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 18 (dezoito), lado esquerdo com 30,00 m (trinta metros) confronta com o lote nº 07 (sete) e lado direito também com 30,00 m (trinta metros) confronta com o lote nº 05 (cinco);

ÁREA: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 07

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha e/ou;

COMPROMISSÁRIO: Antonio Jacinto Martins;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.007.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente com 12,00 (doze metros) confrontando com a Avenida D. Pedro I, fundos com 12,00 m (doze metros) faz divisa com o lote nº 19 (dezenove), lado esquerdo com 30,00 m (trinta metros) confronta com o lote nº 08 (oito) e lado direito também com 30,00 m (trinta metros) confronta com o lote nº 06 (seis);

ÁREA: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

./...

cont. Decreto nº 3576/81 - fls. 03
./..

LOTE Nº 08

PROPRIETÁRIO: Tomé Gomes do Nascimento;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.008.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Avenida D. Pedro I, medindo 12,00m(doze metros), fundos também com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 20 (vinte), lado esquerdo com 30,00 m (trinta metros) confronta com o lote nº 09 (nove) e lado direito com 30,00 m (trinta metros) confronta com o lote nº 07 (sete);

ÁREA: 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 09

PROPRIETÁRIO: Tomé Gomes do Nascimento;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.009.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Avenida D. Pedro I, com 12,00 m (doze metros) fundos também com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 21 -/ (vinte e um), ambos os lados com 30,00 m (trinta metros), sendo que o lado esquerdo confronta com o lote nº 10 (dez) e o lado direito confronta com o lote nº 08 (oito);

ÁREA: 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 10

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha e/ou;

COMPROMISSÁRIO: Vicente Gonçalves Coelho;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.010.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Avenida D. Pedro I, medindo 12,00 m (doze metros), fundos também com 12,00 m (doze metros), confrontando com o lote nº 22 (vinte e dois), lado esquerdo medindo 30,00 m (trinta metros) faz divisa com o lote nº 11 (onze) e lado direito também com 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote nº 09 (nove);

ÁREA: 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 11

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha e/ou;

COMPROMISSÁRIO: Vicente Gonçalves Coelho;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.011.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Avenida D. Pedro I, medindo 12,00 m (doze metros), fundos com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 23 -/ (vinte e três), ambos os lados com 30,00 m (trinta metros), sendo que o lado esquerdo faz divisa com o lote nº 12 (doze) e o lado direito faz divisa com o lote nº 10 (dez).

ÁREA: 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 13

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha e/ou;

COMPROMISSÁRIO: José Guedes;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.024.00;

CONFRONTAÇÕES: Lote de esquina com 6,98 m (seis metros e noventa e oito centímetros) de frente para a Rua Napoleão Bonaparte e em curva de raio igual a 5,00 m (cinco metros) e desenvolvimento de 7,87 m (sete metros e oitenta e sete centímetros); fundos para o lote nº 01 (um) medindo 12,00m

cont. Decreto nº 3576/81 - fls. 04

./...

(doze metros), lado esquerdo com 24,98 m (vinte e quatro metros e noventa e oito centímetros) fazendo divisa com a Rua Fábio Schneider e lado direito medindo 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote nº 14 (quatorze);
ÁREA: 354,68 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados).

LOTE Nº 14

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha;

COMPROMISSÁRIO: José Guedes;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.023.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Rua Napoleão Bonaparte com 12,00m (doze metros), fundos também com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 02 (dois), lado esquerdo com 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote nº 13 (treze) e lado direito com 30,00 m (trinta metros) faz divisa com o lote nº 15 (quinze);

ÁREA: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 15

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha;

COMPROMISSÁRIO: José Guedes;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.022.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Rua Napoleão Bonaparte, medindo 12,00 m (doze metros), fundos também com 12,00 m (doze metros), confrotando com o lote nº 03 (três), ambos os lados com 30,00 m (trinta metros), sendo que o lado esquerdo faz divisa com o lote nº 14 (quatorze) e o lado direito faz divisa com o lote nº 16 (dezesesseis);

ÁREA: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 16

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha;

COMPROMISSÁRIO: José Guedes;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.021.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Rua Napoleão Bonaparte, medindo 12,00m (doze metros), fundos com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 04 (quatro), ambos os lados com 30,00 m (trinta metros), sendo que o lado esquerdo confronta com o lote nº 15 (quinze) e o lado direito confronta com o lote nº 17 (dezesete);

ÁREA: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 17

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha;

COMPROMISSÁRIO: Vicente Marcondes de Oliveira;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.020.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente com 12,00 m (doze metros) para a Rua Napoleão Bonaparte, fundos para o lote nº 05 (cinco) medindo 12,00 m (doze metros), ambos os lados com 30,00 m (trinta metros), sendo que o lado esquerdo confronta com o lote nº 16 (dezesesseis) e o lado direito confronta com o lote nº 18 (dezoito);

ÁREA: 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 18

cont. Decreto nº 3576/81 - fls. 05
./...

PROPRIETÁRIO: Adhemar Ferrareto de Oliveira Lima;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.019.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente com 12,00 m (doze metros) confrontando com a Rua Napoleão Bonaparte, fundos com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 06 (seis), ambos os lados com 30,00 m (trinta metros) sendo que o lado esquerdo confronta com o lote nº 17 (dezesete) e o lado direito confronta com o lote nº 19 (dezenove);

ÁREA: 360,00 (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 19

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha e/ou;

COMPROMISSÁRIO: José Fernandes Correa;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.018.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Rua Napoleão Bonaparte, medindo 12,00m (doze metros), fundos também com 12,00 m (doze metros), confrontando com o lote nº 07 (sete), lado esquerdo com 30,00 m (trinta metros), confrontando com o lote nº 18 (dezoito) e lado direito confrontando com o lote nº 20 (vinte), medindo também 30,00 m (trinta metros);

ÁREA: 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 20

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha e/ou;

COMPROMISSÁRIO: Ruy Carlos Rocha Portugal;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA; 57.045.017.00;

CONFRONTAÇÕES; Frente com 12,00 m (doze metros) para a Rua Napoleão Bonaparte, fundos com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 08 (oito), lado esquerdo com 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote nº 19 (dezenove), lado direito com 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote nº 21 (vinte e um);

ÁREA: 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 21

PROPRIETÁRIO: José de Oliveira Rocha e/ou;

COMPROMISSÁRIO: Ruy Carlos Rocha Portugal;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.016.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Rua Napoleão Bonaparte, medindo 12,00 m (doze metros), fundos com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 09 (nove), lado esquerdo com 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote nº 20 (vinte) e lado direito com 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote nº 22 (vinte e dois);

ÁREA: 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 22

PROPRIETÁRIO: Nenio Friggi;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.015.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente para a Rua Napoleão Bonaparte, medindo 12,00 m (doze metros), fundos com 12,00 m (doze metros) confrontando com o lote nº 10 (dez), ambos os lados com 30,00 m (trinta metros), sendo que o lado esquerdo confronta com o lote nº 21 (vinte e um) e o lado direito com o lote nº 23 (vinte e três);

cont. Decreto nº 3576/81 - fls. 06

./..

ÁREA: 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados).

LOTE Nº 23

PROPRIETÁRIO: Nenio Friggi;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 57.045.014.00;

CONFRONTAÇÕES: Frente com 12,00 m (doze metros) para a Rua Napoleão Bona parte, fundos para o lote nº 11 (onze) também com 12,00 m (doze metros), - ambos os lados com 30,00 m (trinta metros), sendo que o lado esquerdo confronta com o lote nº 22 (vinte e dois) e o lado direito com o lote nº 24 (vinte e quatro);

ÁREA: 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados).

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: O perímetro acima descrito caracteriza uma superfície de 7.909,29 m2 (sete mil, novecentos e nove metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados).

Parágrafo Único - As áreas acima descritas - encontram-se melhor caracterizadas na planta e memorial descritivo anexo ao Processo Interno nº 041.773/80.

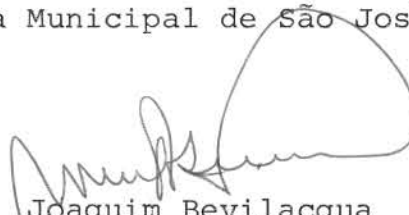
Artigo 2º - Havendo disponibilidade orçamentária e concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço não ultrapasse os valores fixados no laudo de avaliação.
- II - que os proprietários ofereçam:
 - a) traslado do título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
 - b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
 - c) certidão atualizada de aquisição do imóvel, bem como negativas de alienações, hipotecas, arrestos, sequestros, ações reipersecutórias e demais ônus;
 - d) certidão negativa de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Artigo 3º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto do presente decreto, de acordo com o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, com alterações dadas pela Lei nº 2.786/56, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

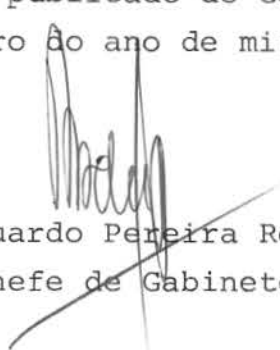
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de janeiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

./...

cont. Decreto nº 3576/81 - fls. 07
./...

Registrado e publicado do Gabinete do Prefei
to, aos cinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oi
tenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/
nbp/. -

